PORTARIA Nº 27 , DE 2024.

Concede férias remanescentes ao servidor OSWALDO MAXIMIANO FILHO

O VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas "ex-vi" do disposto no art. 24, ítem III, alínea "a" da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder cinco (05) dias de férias, a partir do dia 01 de abril de 2024, ao servidor OSWALDO MAXIMIANO FILHO, portador da cédula de identidade RG nº 15.310.593, Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas correspondentes ao período aquisitivo de 11 de outubro de 2022 a 10 de outubro de 2023, sendo que dez (10) dias foram desfrutados conforme Portaria nº 76/2023 e quinze (15) dias remanescentes serão usufruídos oportunamente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 25 de março de 2024.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA

Presidente 2023/2024

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo